

JUSTIFICATIVA
PL 0638/2013

As mulheres perfazem um pouco mais da metade da população brasileira; de há muito foram incorporadas ao processo produtivo do Brasil; cotidianamente amargam a dupla jornada de trabalho; brilham nas artes com seu talento; pilotam aviões e bólidos, consomem, produzem, educam, participam com coragem e determinação de todos os setores do país, exceto nas instâncias do Poder Público, a representação no parlamento é mínima e o mesmo ocorre no Controle Social, também aí a participação das mulheres é mínima e não corresponde a sua importância na sociedade. Este projeto de lei, busca corrigir, na competência desta Casa Legislativa, esta injustiça com as mulheres, assegurando a elas, participação igual com os homens, nos diversos Conselhos que atuam na cidade de São Paulo. A dívida do país é histórica e também a cidade de São Paulo, precisa resgatar este débito com as mulheres, começando por garantir a participação em igualdade numérica com os homens.

Este projeto de lei tem o mérito deste resgate, sem contudo, desfigurar ou diminuir a participação de qualquer segmento ou subsegmento específico.

Isto posto, apelo aos meus pares, para que se somam a este esforço e votem favoravelmente a este importante projeto de lei para a cidade de São Paulo.